



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº 05.131.081/0001-82
SETOR DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, Estado do PARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, considerando Parecer Jurídico e outros documentos em anexo, **AUTORIZA**, a Comissão de Contratação, a proceder a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica e administrativa predominantemente em direito público, no controle prévio da legalidade, por meio da análise jurídica da contratações, incluindo os processos de contratação direta, convênios, termos de cooperação. reajustes, adesões a atas de registro de preços, demais instrumentos e seus termos aditivos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

A despesa decorrente deverá onerar os recursos orçamentários da categoria econômica:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Órgão Orçamentário: 0301 – Procuradoria Geral do Município

Código da ação: 04 122 0001 2.009

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Subelemento: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais

Disponibilidade: Recursos Próprio

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL